



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
05/11/08

3306/2008

REQUERIMENTO nº /2008
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei Complementar nº 130-A, de 1996, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar nº 130-A, de 1996, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

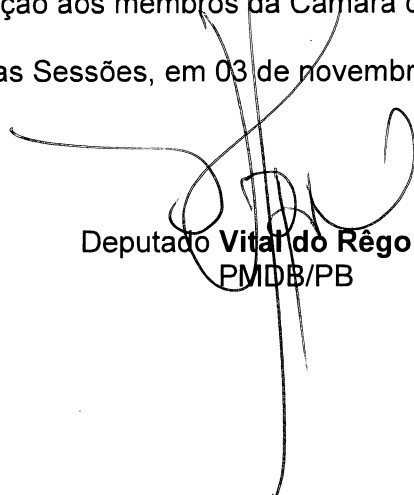
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 130-A, de 1996, que objetiva a regulamentação do parágrafo 4º, do art. 18, da Constituição Federal, encontra-se pronto para seguir ao Plenário e ser votado.

Frisando que há quase sessenta municípios devidamente criados mediante constituições estaduais e que podem retornar à condição de distritos, caso não seja regulamentado o dispositivo constitucional em tela.

Levando-se em conta ainda, que o prazo estabelecido na decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal em 2006, que acatou o recurso do Ministério Público Federal, estabeleceu prazo de dois anos para que o Congresso Nacional regulamentasse a matéria, tendo este expirado em outubro último, razão pela qual solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria seja submetida à apreciação aos membros da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2008.


Deputado **Vital do Rêgo Filho**
PMDB/PB

04 NOV 2008

NGPS.2008.11.03



A0E99E8207